



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 25, de 08 de fevereiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Resolução CIB/PA Nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, homologada pela Resolução CIB/PA Nº 24, de 14 de março de 2022, que atualiza o Plano de Atenção Integral às Urgências e Emergências do Estado do Pará.

- **Considerando** a necessidade de atualizar o referido Plano de Atenção Integral às Urgências e Emergências do Estado do Pará, com a inserção de unidades hospitalares com a proposição de serem habilitadas na Linha dos Cuidados Prolongados.

- **Considerando** a avaliação técnica no Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará e;

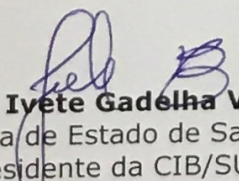
- **Considerando** a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

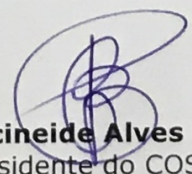
Resolve:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Plano de Atenção Integral às Urgências e Emergências do Estado do Pará, aprovado pela Resolução CIB/PA Nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, homologada pela Resolução CIB/PA Nº 24, de 14 de março de 2022, que passa a ser configurado com a inclusão de unidades hospitalares com a proposição de serem habilitadas na Linha dos Cuidados Prolongados, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANEXO I.**

LINHA DOS CUIDADOS PROLONGADOS					
MACRO	MUNICÍPIOS	GESTÃO	CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	Nº LEITOS
MACRO I	BELÉM	MUNICIPAL	2332981	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS BARRETO	15
		MUNICIPAL	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	15
		ESTADUAL	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15
		ESTADUAL	9917322	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS	15
	BREVES	MUNICIPAL	2418657	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO	15